



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 3.814/2009

De 20 de novembro de 2009.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PATOENSE A SENHORA KELMA SIMONE
VIEIRA DE SÁ CAVALCANTE, 1º TENENTE DO
QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES DA
POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense a senhora
KELMA VIEIRA DE SÁ CAVALCANTE, 1º TENENTE do Quadro de Oficiais
Combatentes da Polícia Militar da Paraíba, natural da cidade de Sousa-PB, pelos relevantes
serviços prestados a sociedade patoense, no setor de segurança pública.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em
data a ser fixada, após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da
Paraíba, em 20 de novembro de 2009.

Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autor: Vereador Francisco Antônio de Maria

Projeto nº 61/09-